

**SPMS**^{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

2ª REPUBLICAÇÃO

ANEXO I

Lotes e preços base

13.07.2022
Ponciano Oliveira
Vogal do Conselho de Administração

LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
GRUPO 1 – LIGADURAS ELÁSTICAS DE COMPRESSÃO E SISTEMAS DE COMPRESSÃO				
1.1. Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas				
1	L1165	Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas de baixa extensibilidade (<70%), em algodão [5 m x 8 cm]	Rolo	3,0000
2	L855	Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas de baixa extensibilidade (<70%), em algodão [5 m x 10 a 12 cm]	Rolo	3,2700
3	L856	Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas de baixa extensibilidade (<70%), em algodão [7 m x 10 a 12 cm]	Rolo	4,3420
4	L861	Ligaduras elásticas de compressão não adesivas de média extensibilidade (70-140%), em algodão e poliamida [5 m x 10 a 12 cm]	Rolo	3,8650
5	L862	Ligaduras elásticas de compressão não adesivas de média extensibilidade (70-140%), em algodão e poliamida [7 m x 10 a 12 cm]	Rolo	4,6690
6	L865	Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas de grande extensibilidade (>140%), em algodão e poliamida [5 m x 10 a 12 cm]	Rolo	3,1360 3,4496
7	L866	Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas de grande extensibilidade (>140%), em algodão e poliamida [7 m x 10 a 12 cm]	Rolo	3,8650 4,2515
1.2. Ligaduras elásticas de compressão, coesivas				
8	L867	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de baixa extensibilidade (<70%) [4 a 5 m x 6 cm]	Rolo	3,4300
9	L868	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de baixa extensibilidade (<70%) [4 a 5 m x 8 cm]	Rolo	4,2880
10	L869	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de baixa extensibilidade (<70%) [4 a 5 m x 10 cm]	Rolo	5,0380
11	L870	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de baixa extensibilidade (<70%) [4 a 5 m x 12 cm]	Rolo	6,2180
12	L871	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de média extensibilidade (70-140%) [4 a 5 m x 6 cm]	Rolo	4,4810 4,9291
13	L872	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de média extensibilidade (70-140%) [4 a 5 m x 8 cm]	Rolo	5,1460
14	L873	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de média extensibilidade (70-140%) [4 a 5 m x 10 cm]	Rolo	4,2340 4,6574
15	L874	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de média extensibilidade (70-140%) [4 a 5 m x 12 cm]	Rolo	5,8070



LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
16	L875	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de grande extensibilidade (>140%) [4 a 5 m x 5 cm]	Rolo	1,0500
17	L876	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de grande extensibilidade (>140%) [4 a 5 m x 7,5 cm]	Rolo	1,3830
18	L877	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de grande extensibilidade (>140%) [4 a 5 m x 10 cm]	Rolo	1,5970
19	L878	Ligaduras elásticas de compressão, coesivas de grande extensibilidade (>140%) [4 a 5 m x 15 cm]	Rolo	1,8070
1.3. Sistemas de ligaduras de compressão				
20	L1166	Sistema de ligaduras de compressão (25-35 mmHg), baixa extensibilidade (<70%), (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	12,9100
21	L1167	Sistema de ligaduras de compressão (35-40 mmHg), baixa extensibilidade (<70%), (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	14,8510
22	L1168	Sistema de ligaduras de compressão (25-35 mmHg), média extensibilidade (70%-140%), (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	10,3800
23	L1169	Sistema de ligaduras de compressão (35-40 mmHg), média extensibilidade (70%-140%), (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	12,4500
24	L1170	Sistema de ligaduras de compressão (20-35 mmHg), grande extensibilidade (>140%), (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	18,9500
25	L1171	Sistema de ligaduras de compressão (35-40 mmHg), grande extensibilidade (>140%), (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	18,9500
26	L1172	Sistema de ligaduras de compressão (25-35 mmHg), média extensibilidade (70%-140%), impregnada com zinco (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	15,9500
27	L1173	Sistema de ligaduras de compressão (35-40mmHg), média extensibilidade (70%-140%), impregnada com zinco (4 a 7 m x 10 cm/camada exterior)	Sistema	15,9500
GRUPO 2 - LIGADURAS DE SUPORTE/ FIXAÇÃO				
2.1. Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas				
28	L1174	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas [4 a 5 cm x 4 a 5 m]	Rolo	0,2140 0,2354
29	L1175	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas [6 a 8 cm 4 a 5 m]	Rolo	0,7180 0,7898
30	L1176	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas [10 a 12 cm x 4 a 5 m]	Rolo	0,9220 1,0142
31	L1177	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas [15 cm x 4 a 5 m]	Rolo	1,4470 1,5917
32	L1178	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas [20 cm x 4 a 5 m]	Rolo	1,9940 2,1934
33	L1179	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas [10 cm x 10 m]	Rolo	2,0000 2,2000



LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
34	L1180	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas [15 cm x 10 m]	Rolo	2,1000 2,3100
2.2. Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas				
35	L1181	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [2,5 cm x 4 a 5 m]	Rolo	0,4290 0,4719
36	L1182	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [4 cm x 4 a 5 m]	Rolo	0,5040 0,5544
37	L1183	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [6 cm x 4 a 5 m]	Rolo	0,8820 0,9702
38	L1184	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [8 cm x 4 a 5 m]	Rolo	0,9000 0,9900
39	L1185	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [10 cm x 4 a 5 m]	Rolo	1,2650 1,3915
40	L1186	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [12 cm x 4 a 5 m]	Rolo	2,2510 2,4761
41	L1187	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [4 cm x 10 m]	Rolo	0,7180 0,7898
42	L1188	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [6 cm x 10 m]	Rolo	1,4390 1,5829
43	L1189	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [8 cm x 10 m]	Rolo	2,6800 2,9480
44	L1190	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [10 cm x 10 m]	Rolo	1,6110 1,7721
45	L1191	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [12 cm x 10 m]	Rolo	2,0900 2,2990
46	L1192	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [6 cm x 20 m]	Rolo	2,2510 2,4761
47	L1193	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [8 cm x 20 m]	Rolo	2,6800 2,9480
48	L1194	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [10 cm x 20 m]	Rolo	3,2160 3,5376
49	L1195	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas [12 cm x 20 m]	Rolo	3,4950 3,8445
2.3. Ligaduras elásticas de suporte/fixação adesivas				
50	L1196	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, adesivas [6-8 cm x 2,5 m]	Rolo	6,4320
51	L1197	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, adesivas [10-12 cm x 2,5 m]	Rolo	9,6480
52	L1198	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, adesivas [15 cm x 2,5 m]	Rolo	9,8170
53	L1199	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, adesivas [6 cm x 4,5 m]	Rolo	7,9330 8,7263
54	L1200	Ligaduras elásticas de suporte/fixação, adesivas [10-12 cm x 4,5 m]	Rolo	10,6480 11,7128



LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
GRUPO 3 - LIGADURAS MEDICADAS				
55	L1201	Ligaduras elásticas medicadas com óxido de zinco [8 cm x 5 m]	Rolo	4,7170
56	L1202	Ligaduras elásticas medicadas com óxido de zinco [10 cm x 5 m]	Rolo	4,9000
57	L1203	Ligaduras elásticas medicadas com óxido de zinco [10 cm x 10 m]	Rolo	5,1460
58	L1204	Ligaduras elásticas medicadas com óxido de zinco [12 cm x 10 m]	Rolo	5,2000
59	L1205	Ligaduras inelásticas medicadas com óxido de zinco [8 cm x 5 m]	Rolo	4,7170
60	L1206	Ligaduras inelásticas medicadas com óxido de zinco [10 cm x 5 m]	Rolo	4,7170
61	L1207	Ligaduras inelásticas medicadas com óxido de zinco [10 cm x 10 m]	Rolo	4,9000
62	L1208	Ligaduras inelásticas medicadas com óxido de zinco [12 cm x 10 m]	Rolo	5,1460
GRUPO 4 – LIGADURAS DE ALMOFADAMENTO				
63	L1209	Ligadura de almofadamento [5 cm x 3m]	Rolo	0,2710
64	L1210	Ligadura de almofadamento [8 cm x 3m]	Rolo	0,3310
65	L1211	Ligadura de almofadamento [10 cm x 3m]	Rolo	0,4480
66	L1212	Ligadura de almofadamento [15 cm x 3m]	Rolo	0,7510
67	L1213	Ligadura de almofadamento [20 cm x 3m]	Rolo	0,9150
68	L1214	Ligadura de almofadamento [25 cm x 3m]	Rolo	0,5130
GRUPO 5 – LIGADURAS DE GAZE				
69	£742 L1221	Ligadura gaze hidrófila 4 cm x 4-5 m (metro)	Rolo	0,3500
70	£744 L1222	Ligadura gaze hidrófila 6 cm x 4-5 m (metro)	Rolo	0,3700
71	£746 L1223	Ligadura gaze hidrófila 8 cm x 4-5 m (metro)	Rolo	0,4950
72	£747 L1224	Ligadura gaze hidrófila 10 cm x 4-5 m (metro)	Rolo	0,6450
73	£748 L1225	Ligadura gaze hidrófila 12 cm x 4-5 m (metro)	Rolo	0,7500
74	£749 L1226	Ligadura gaze hidrófila 15 cm x 4-5 m (metro)	Rolo	0,9100



LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
75	L1215	Ligadura gaze hidrófila 20 cm x 4-5 m {metro}	Rolo	1,1700
76	L750 L1227	Ligadura gaze hidrófila 10 cm x 10 m {metro}	Rolo	1,2350
77	L751 L1228	Ligadura gaze hidrófila 15 cm x 10 m {metro}	Rolo	1,8200
78	L1216	Ligadura gaze hidrófila 20 cm x 10 m {metro}	Rolo	2,6250
GRUPO 6 - DISPOSITIVOS DE SUPORTE/IMOBILIZAÇÃO				
6.1. Faixas para suporte				
79	F811	Faixa para braço inteiro, 30 - 40 cm	Unidade	4,8240
80	F812	Faixa para braço inteiro, 40 - 50 cm	Unidade	5,8960
81	F813	Faixa para braço (Tira), individual, tamanho único	Unidade	1,0720
82	F1245	Faixa para braço (Tira), em rolo 5 a 6 m	Rolo	6,5390
83	F959	Faixa para braço (Tira), em rolo 10 a 12 m	Rolo	39,8680
84	F815	Faixa para clavícula, 60 a 75 cm	Unidade	8,5650
85	F816	Faixa para clavícula, 80 a 95 cm	Unidade	7,8790
86	F817	Faixa para clavícula, 96 a 110 cm	Unidade	9,5410
87	F1403	Faixa de contenção torácica	Unidade	10,0000
6.2. Ligaduras de gesso				
88	L908	Ligaduras de gesso natural [2 m x 6 cm]	Rolo	0,4070 0,4477
89	L909	Ligaduras de gesso natural [3 m x 5 cm]	Rolo	0,7770 0,8547
90	L910	Ligaduras de gesso natural [3 m x 10 cm]	Rolo	1,0720 1,1792
91	L911	Ligaduras de gesso natural [3 m x 15 cm]	Rolo	1,3290 1,4619
92	L912	Ligaduras de gesso natural [3 m x 20 cm]	Rolo	1,3940 1,5334
93	L913	Ligaduras de gesso sintético, em fibra de vidro [3,6 m x 5 cm]	Rolo	2,8940
94	L1050	Ligaduras de gesso sintético, em fibra de vidro [3,6 m x 7,5 cm]	Rolo	3,6560



LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
95	L914	Ligaduras de gesso sintéticos, em fibra de vidro [3,6 m x 10 cm]	Rolo	6,6000
96	L915	Ligaduras de gesso sintético, em fibra de vidro [3,6 m x 15 cm]	Rolo	7,8600
97	L916	Ligaduras de gesso sintético, em fibra de vidro [3,6 m x 20 cm]	Rolo	5,7600
98	L1064	Ligaduras de gesso sintético, em poliéster [1,8 m x 2,5 cm]	Rolo	0,6000
99	L1051	Ligaduras de gesso sintético, em poliéster [3,6 m x 2,5 cm]	Rolo	1,2000
100	L917	Ligaduras de gesso sintético, em poliéster [3,6 m x 5 cm]	Rolo	2,8940 3,1834
101	L1052	Ligaduras de gesso sintético, em poliéster [3,6 m x 7,5 cm]	Rolo	3,6560 4,0216
102	L918	Ligaduras de gesso sintético, em poliéster [3,6 m x 10 cm]	Rolo	4,2880 4,7168
103	L919	Ligaduras de gesso sintético, em poliéster [3,6 m x 15 cm]	Rolo	4,8600
104	L920	Ligaduras de gesso sintético, em poliéster [3,6 m x 20 cm]	Rolo	5,7600
105	L1053	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [1 a 2m x 2,5 cm]	Rolo	2,3400
106	L1054	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [3 a 4m x 2,5 cm]	Rolo	4,6800
107	L1033	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [1 a 3 m x 5 cm]	Rolo	6,1000
108	L1055	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [3 a 4m x 5 cm]	Rolo	8,6800
109	L1034	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [1 a 3 m x 7,5 cm]	Rolo	9,1120
110	L1035	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [1 a 3 m x 10 cm]	Rolo	10,5000
111	L1056	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [3 a 4m x 10 cm]	Rolo	13,5840
112	L1036	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [1 a 3 m x 12,5 cm]	Rolo	12,6000
113	L1057	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [3 a 4m x 12,5 cm]	Rolo	17,3600
114	L1037	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [1 a 3 m x 15 cm]	Rolo	14,8000
115	L1058	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [3 a 4m x 15 cm]	Rolo	20,2500
116	L1059	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [1 a 2m x 20 cm]	Rolo	11,0000
117	L1060	Ligaduras de gesso sintético, em algodão e resina [3 a 4m x 20 cm]	Rolo	22,0000



LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
GRUPO 7 - MALHAS TUBULARES				
7.1. Malhas tubulares de compressão				
118	M1347	Malha tubular de compressão [4 cm x 10 m]	Rolo	3,8500
119	M1348	Malha tubular de compressão [6 cm x 10 m]	Rolo	6,2260
120	M1349	Malha tubular de compressão [10 cm x 10 m]	Rolo	9,0563
121	M1350	Malha tubular de compressão [15 cm x 10 m]	Rolo	10,1189
122	M1351	Malha tubular de compressão [20 cm x 10 m]	Rolo	13,2066
123	M1352	Malha tubular de compressão [25 cm x 10 m]	Rolo	16,5000
124	M1353	Malha tubular de compressão [6 cm x 1 m]	Rolo	1,4927
125	M1354	Malha tubular de compressão [8 cm x 1 m]	Rolo	1,7050
126	M1355	Malha tubular de compressão [10 cm x 1 m]	Rolo	1,8931
127	M1356	Malha tubular de compressão [15 cm x 1 m]	Rolo	2,1527
7.2. Malha tubular de proteção				
128	M1357	Malha tubular de proteção [2 cm x 20 m]	Rolo Metro	0,8800
129	M1358	Malha tubular de proteção [4 cm x 10 m]	Rolo	1,1000
130	M1359	Malha tubular de proteção [4 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,3200
131	M1360	Malha tubular de proteção [6 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,5400
132	M1361	Malha tubular de proteção [8 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,7600
133	M1362	Malha tubular de proteção [10 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,9800
134	M1363	Malha tubular de proteção [15 cm x 20 m]	Rolo Metro	2,2000
135	M1364	Malha tubular de proteção [20 cm x 20 m]	Rolo Metro	2,4200
136	M1365	Malha tubular de proteção [25 cm x 20 m]	Rolo Metro	2,6400
137	M1366	Malha tubular de proteção [30 cm x 30 m]	Rolo Metro	2,8600



LOTE	CÓDIGO ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	Unidade (para efeitos de apresentação de preço unitário)	Preço unitário Base
7.3. Malha tubular em rede				
138	M1367	Malha tubular em rede [4 cm x 20 m]	Rolo Metro	0,6600
139	M1368	Malha tubular em rede [6 cm x 20 m]	Rolo Metro	0,8800
140	M1369	Malha tubular em rede [8 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,1000
141	M1370	Malha tubular em rede [10 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,3200
142	M1371	Malha tubular em rede [15 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,5400
143	M1372	Malha tubular em rede [20 cm x 20 m]	Rolo Metro	1,7600

**ANEXO II****Cláusula 1.ª Requisitos gerais**

1. Sem prejuízo de outras exigências legais, só serão selecionados, no presente procedimento, os produtos que:
 - a) Respeitem o exigido na descrição de cada lote;
 - b) Respeitem os requisitos aplicáveis que se estipulam no presente anexo;
 - c) Não se desfiarem/não libertarem partículas;
 - d) Adaptarem-se aos contornos anatómicos;
 - e) Sem irregularidades e/ou rugosidade;
 - f) Hipoalergénicos;
 - g) Remoção atraumática;
 - h) Facilidade de manipulação e resistência.

Cláusula 2.ª Amostras

- ~~1. Excetuando o grupo 6 — **Sistemas e dispositivos de imobilização**, para efeitos de avaliação das propostas face às especificações técnicas do presente caderno de encargos, deverá ser enviada, até ao 5.º dia útil após a data para apresentação das propostas pelo menos, uma amostra, na respetiva embalagem primária, por modelo de artigo, para cada um dos lotes para os quais o concorrente apresenta proposta.~~
- ~~2. Para a verificação do cumprimento do prazo referido no número anterior, será considerada a data de expedição das amostras.~~
- ~~3. As amostras devem ser entregues sem qualquer encargo financeiro para a SPMS e devidamente identificadas (nome do concorrente, referência do concurso, número de lote e código do artigo), ao cuidado da Unidade de Compras Agregadas de Bens e Serviços de Saúde (UCABSS), na morada indicada no artigo 2.º do programa do concurso.~~
- ~~4. Os concorrentes deverão proceder à recolha das amostras se, após a análise das mesmas, o júri notificar os concorrentes para tal.~~
 1. Para apreciação das propostas, o júri, em caso de dúvida sobre as características apresentadas, poderá notificar os concorrentes para apresentação de amostras do produto em causa.
 2. As amostras devem ser entregues até três dias úteis após a respetiva notificação, devidamente referenciadas (nome do concorrente, referência do concurso, número de lote e código do artigo), sem qualquer encargo financeiro para a SPMS, na morada indicada no artigo 2.º do programa do concurso.
 3. Para a verificação do cumprimento do prazo referido no número anterior, será considerada a data de expedição das amostras.



4. Os concorrentes deverão proceder à recolha das amostras se, após a análise das mesmas, o júri notificar os concorrentes para tal.

Cláusula 3.ª Sistematização dos Produtos

O presente procedimento tem a seguinte sistematização:

GRUPO 1 – Ligaduras elásticas e sistemas de compressão

- 1.1. Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas
- 1.2. Ligaduras elásticas de compressão, coesivas
- 1.3. Sistemas de ligaduras elásticas de compressão

GRUPO 2 - Ligaduras elásticas de suporte/fixação

- 2.1. Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas
- 2.2. Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas
- 2.3. Ligaduras elásticas de suporte/fixação, adesivas

Grupo 3 - Ligaduras medicadas

Grupo 4 – Ligaduras de almofadamento

Grupo 5 - Ligaduras de gaze

Grupo 6 – Sistemas e dispositivos de imobilização

- 6.1. Faixas para suporte
- 6.2. Ligaduras de gesso

Grupo 7 - Malhas tubulares

- 7.1. Malhas tubulares de compressão
- 7.2. Malhas tubulares de proteção
- 7.3. Malhas tubulares de rede

Cláusula 4.ª Embalagem

- 1. Os produtos fornecidos devem ser acondicionados em embalagens que garantam suficiente proteção, reunindo assim as condições necessárias à perfeita conservação de todas as suas características.
- 2. Sem prejuízo de outras exigências legais, e se aplicável, a embalagem deve conter, por unidade, as seguintes menções em língua portuguesa:
 - a) Designação do produto, que permita identificar a composição qualitativa do produto;
 - b) Marca comercial;
 - c) Prazo de validade;
 - d) Número de lote de fabrico;
 - e) Marcação CE;
 - f) Símbolo de esterilidade do produto, quando aplicável.



3. É obrigatória a inclusão do folheto informativo/instruções de utilização dos produtos, aquando do seu fornecimento às entidades adquirentes.

Cláusula 5.ª Folheto informativo/Instruções de utilização/Ficha Técnica

1. O folheto informativo/instruções de utilização/ficha técnica do produto deve conter, entre outros, os seguintes aspetos:
- a) Características físicas e químicas, qualitativas e quantitativas;
 - b) Modo de utilização/aplicação / indicações / contraindicações;
 - c) Imagem do produto;
 - d) Fabricante;
 - e) Referência do Produto;

Cláusula 6.ª Variações máximas permitidas

1. A medida em comprimento exigida para os lotes dos grupos **GRUPO 1 – Ligaduras elásticas e sistemas de compressão** e **GRUPO 2 - Ligaduras elásticas de suporte/fixação**, refere-se ao comprimento que o produto atinge quando em extensão/estiramento.
2. À exceção do subgrupo 6.1. Faixas para suporte do ombro, braço, clavícula e torácica, no caso de os concorrentes pretenderem propor produtos cujas dimensões não se enquadrem em nenhum dos lotes constantes do presente procedimento:
- a) Em relação ao comprimento:
 - i. Podem concorrer ao lote sempre que, o **comprimento** do produto proposto seja **superior** ao solicitado na descrição do lote;
 - ii. Podem concorrer ao lote que mais se aproxima desde que, o **comprimento** do produto proposto seja **até 50 cm superior inferior** ao solicitado na descrição do lote;
 - b) Em relação à largura: Podem concorrer ao lote que mais se aproxima desde que a **largura** do produto proposto seja **até 1,5 cm superior ou inferior** ao solicitado na descrição do lote.

Cláusula 7.ª Requisitos técnicos específicos por grupo

GRUPO 1 – Ligaduras elásticas de compressão e sistemas de compressão	
1.1. Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas	Indicações: terapia compressiva dos membros para tratamento de insuficiência venosa e/ou linfática. Lavável e/ou esterilizável. Sem latéx.
No subgrupo 1.1. Ligaduras elásticas de compressão, não adesivas às características constantes do n.º 1 acrescem ainda as seguintes: • <u>Baixa extensibilidade /curta tração (<70%)</u> e	



- **Composição:** em algodão – algodão 100%
- Média extensibilidade/média tração (70-140%):
 - **Composição:** algodão (no mínimo 60% de algodão) e poliamida ou viscose, ou elastano;
- Grande extensibilidade/longa tração (>140%):
 - **Composição:** algodão e poliamida - no mínimo 80% de algodão e poderá ter poliamida poliuretano/elastano/viscose.

1.2. Ligaduras elásticas de compressão, coesivas

Indicações: terapia compressiva dos membros para tratamento de insuficiência venosa e/ou linfática, ou lesões orteoarticulares e ligamentares. Podem ter látex. Uso único

No Subgrupo 1.2. **Ligaduras elásticas de compressão, coesivas** às características constantes do n.º 1 acrescem ainda as seguintes:

- Baixa extensibilidade/curta tração (<70%):
 - **Composição:** algodão e poderá ter poliuretano/elastano;
- Média extensibilidade/média tração (70-140%) e
 - **Composição:** poderá ser composta por algodão, viscose, poliamida e elastano/poliuretano

Podem ser rasgáveis
- Grande extensibilidade/ longa tração (>140%):
 - **Composição:** poderá ser composta por algodão, viscose, poliamida e elastano/poliuretano.
- Podem ser rasgáveis.

1.3. Sistemas de ligaduras de compressão

Indicações: terapia compressiva dos membros para tratamento de insuficiência venosa e/ou linfática. Uso único

No subgrupo Sistemas de 1.3. **Sistemas de ligaduras de compressão** às características constantes do n.º 1 acrescem ainda as seguintes:

- Sistema de compressão composto por no mínimo duas ligaduras;
- Uma ligadura que serve de acolchoamento, proteção e/ou absorção de exsudado. Pode ser não extensível ou ter baixa extensibilidade/curta tração;
 - **Composição:** pode conter viscose, poliéster, poliamida e elastano; ou espuma de poliuretano; impregnada com óxido de zinco quando requerido para o lote;
- Uma ligadura deverá ser de compressão e que é aplicada sobre a ligadura acolchoada com uma tensão uniforme. É exigida nesta camada a extensibilidade a que se refere a descrição para o lote.
 - **Composição:** pode conter algodão, materiais acrílicos, poliamida e elastano.

Pode ainda ter outras ligaduras com funções acrescidas de absorção de exsudado e de compressão.

A pressão desejada referida na descrição dos lotes, corresponde à que se atinge após a aplicação do sistema de todas as ligaduras.

GRUPO 2 - Ligaduras de suporte/ fixação**2.1. Ligaduras elásticas de suporte/fixação, não adesivas**

Indicações: Suporte/fixação de outros dispositivos. **Não são indicadas para utilização em terapia compressiva dos membros.** Sem látex. Uso único



No subgrupo 2.1. Ligaduras elásticas de suporte/contenção/fixação, não adesivas , só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:		
• Composição: em algodão 100% (crepe) ou algodão/poliamida/viscose. Poderão ter uma pequena percentagem de poliuretano/elastano; • Podem ter guias laterais.		
2.2. Ligaduras elásticas de suporte/fixação, coesivas		Indicações: Suporte/contenção/fixação de outros dispositivos. Não são indicadas para utilização em terapia compressiva dos membros. Podem ter látex. Uso único
No subgrupo 2.2. Ligaduras de suporte, coesivas , só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:		
• Composição: Podem conter algodão, viscose, poliuretano e poliamida; • Baixa ou média extensibilidade/tração-		
2.3. Ligaduras elásticas de suporte/fixação adesivas		Indicações: Suporte/contenção/fixação de outros dispositivos e compressão local. Não são indicadas para utilização em terapia compressiva dos membros. Podem ter látex. Uso único
No subgrupo 2.3. Ligaduras elásticas de suporte, adesivas , só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:		
• Composição: algodão e poderá ter poliuretano/elastano. • Podem ser de baixa ou média extensibilidade/tração.		
Grupo 3 - Ligaduras medicadas		Indicação: Tratamento de insuficiência venosa e linfática, úlceras, dermatites, eczemas. Isentas de látex. Uso único.
No Grupo 3 - Ligaduras medicadas com óxido de zinco, só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:		
• Composição: Ligaduras de algodão e fibras sintéticas (percentagem mínima 24 % algodão), impregnadas com óxido de zinco. Podem conter viscose ou poliamida • Tempo de secagem da pasta de zinco máximo até 48h.		
Grupo 4 – Ligaduras protetoras da pele (almofadadas)		Indicação: Proteção da pele e proeminências ósseas quando é necessária a aplicação de outros dispositivos. Uso único. Sem látex
No Grupo 4 – Ligaduras protetoras da pele (almofadadas) só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:		
• Composição: ligaduras 100% de algodão ou 100% viscose • As ligaduras devem ter espessura/densidade adequadas, consistente em toda sua extensão e não devem desintegrar-se.		
Grupo 5 – Ligaduras de gaze		Indicação: Fixação de outros dispositivos e proteção da pele. Uso único. Sem látex
No Grupo 5 – Ligaduras de gaze só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:		
• Composição: Ligaduras de gaze em 100% algodão hidrófilo.		
GRUPO 6 - Dispositivos de suporte/imobilização		
6.1. Faixas para suporte do ombro, braço, clavícula e ombro		
F811	Faixa para braço inteiro, 30 - 40 cm	• <u>Faixa para braço inteiro:</u> com suporte para braço inteiro e tira à volta do pescoço, ligeiramente almofadado, de material leve e lavável.
F812	Faixa para braço inteiro, 40 - 50 cm	



F813	Faixa para braço (Tira), individual, tamanho único	<u>Faixa para braço (tira)</u>: ligeiramente almofadado, de material leve e lavável. Apresentação em unidade e em rolo.
F1245	Faixa para braço (Tira), em rolo 5 a 6 m	
F959	Faixa para braço (Tira), em rolo 10 a 12 m	
F815	Faixa para clavícula, 60 a 75 cm	<u>Faixa para clavícula</u>: com dorsal almofadado, de material leve e lavável.
F816	Faixa para clavícula, 80 a 95 cm	
F817	Faixa para clavícula, 96 a 110 cm	
F1403	Faixa de contenção torácica	<u>Faixa para contenção torácica</u>: elástica, ligeira compressão, de material leve e lavável.
6.2. Ligaduras de gesso		Indicações: Imobilização osteoarticular.
No subgrupo 6.2. Ligaduras de gesso, só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características: <u>Ligaduras de gesso natural/sintético</u> – prontas para humedecer e aplicar, com boas propriedades de modelagem, grande resistência após a aplicação e que permita respiração da pele.		
GRUPO 7 - MALHAS TUBULARES		
7.1. Malhas tubulares de compressão		Indicações: Proteção da pele e compressão ligeira. De uso único ou lavável e esterilizável.
Em todos os artigos pertencentes ao subgrupo 7.1 Malhas tubulares de compressão, só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características: Composição: pode conter algodão poliamida, poliuretano e /ou poliéster. - Tubular, sem costuras, sem necessidade de grampos ou de fitas adesivas; - Adaptação à várias partes do corpo; - Compressão permanente.		
7.2. Malha tubular de proteção		Indicação: Proteção da pele quando é necessária a aplicação de outros dispositivos, como gessos
Em todos os artigos pertencentes ao subgrupo 7.2 Ligaduras em redes tubulares, só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características: Composição: malha tubular de algodão e/ou fibra sintética em rolo - Alongada com elasticidade que permita a fácil colocação, - Sem compressão, sem costuras; - Recortável.		
7.3. Malha tubular em rede		Indicações: Fixação de outros dispositivos



Em todos os artigos pertencentes ao subgrupo 7.3 Ligaduras em redes tubulares, só são admitidos os produtos que tenham as seguintes características:

- **Composição:** malha tubular em rede;
- Alongada com elasticidade que permita a fácil colocação;
- Sem compressão, sem costuras;
- Recortável.

ÍNDICE ACORDOS-QUADRO
DCBSS

1	PREPARAÇÃO
2	AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO
3	PEÇAS
4	PUBLICAÇÕES
5	ESCLARECIMENTOS e ERROS E OMISSÕES
6	ABERTURA E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
7	RELATÓRIO PRELIMINAR
8	RELATÓRIO FINAL
9	ADJUDICAÇÃO
10	CONTRATOS
11	CORRESPONDÊNCIA
12	INFORMAÇÕES